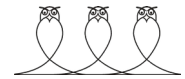




**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



[Homologado em 15/10/2020, DODF nº 198, de 19/10/2020, pag. 6.](#)  
[Portaria nº 341, de 22/10/2020, DODF nº 202, de 23/10/2020, pag. 15.](#)

*\*A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, informa por meio do Memorando N° 372/2021 - SEE/SUPLAV de 19 de fevereiro de 2021 que em cumprimento à determinação contida no art. 6° da Portaria nº 341, de 22 de outubro de 2020 a instituição educacional encaminhou o Ofício nº 13/2021 (55516106) acompanhado do Certificado de Licenciamento (55516265).*

\*PARECER N° 92/2020-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00015009/2020-89

Interessado: **Instituto São Judas Tadeu**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2025, o Instituto Educacional São Judas Tadeu; autoriza a educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

**I – HISTÓRICO** - O presente processo, autuado em 4 de fevereiro de 2020, de interesse do Instituto Educacional São Judas Tadeu, situado no SHIS QI 19, Chácara 12, Lago Sul - Distrito Federal, mantido pela Congregação de São João Batista, com sede na Rua Célio de Castro, 467, Floresta, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.510/0001-41, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, além da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional foi, inicialmente, credenciada pela Portaria nº 93/SEEDF, de 11 de abril de 2005, com fulcro no Parecer nº 61/2005-CEDF, tendo obtido seu último credenciamento pela Portaria nº 242/SEEDF, de 31 de dezembro de 2010, conforme o disposto no Parecer nº 312/2010-CEDF. Possui autorização para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Importante salientar que o período de credenciamento do Instituto Educacional São Judas Tadeu venceu em 31 de dezembro de 2019, tendo a instituição perdido o prazo para requerer seu credenciamento, desrespeitando o disposto no artigo 193 da Resolução nº 1/2018-CEDF, devendo, portanto, ser aplicada a regra inserta no § 4º do mesmo artigo, a saber: “§ 4º Caso o período de credenciamento ou credenciamento haja expirado, a instituição educacional deve autuar processo com pedido de novo credenciamento, que pode ser concedido, por 5 (cinco) anos.”

Insta registrar, também, que desde o ano de 1990 o Instituto Educacional São Judas Tadeu possui convênio com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a oferta da educação infantil, creche.



**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional.

A instituição educacional possui Licença de Funcionamento nº 00253/2012, contemplando o ensino ofertado, válida até outubro de 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *ipsis litteris*: “As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos, após a entrada em vigor desta Lei”. Assim, faz-se necessário, conforme orientado à instituição educacional, que a mesma providencie o Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema Registro de Licenciamento de Empresas.

Tais providências também dependem da regularização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com o desmembramento da Chácara 11 da Chácara 12.

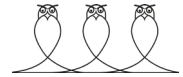
Das visitas *in loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 9 de março e 4 de setembro de 2020, quando foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, a secretaria/escrituração escolar, a habilitação dos profissionais, além de compatibilizado o relatório de melhorias qualitativas, sendo prestadas as orientações técnicas necessárias.

Restou destacada a excelente organização da Secretaria Escolar da instituição educacional e, quanto às dependências vale destacar: recepção confortável, de frente para a área verde; banheiro previsto aos visitantes; salas de aula amplas e que atendem perfeitamente a faixa etária ofertada, além de bem iluminadas, com ventilação natural e artificial; mobiliário adequado e suficiente; banheiros com divisórias, conforme orientação da Diretoria de Arquitetura - DIARQ da SEEDF, banheiro destinado as Pessoas com Necessidades Especiais e plataforma elevatória.

A instituição educacional ainda apresenta em seu espaço a Sala de Atendimento aos Pais, Sala da Psicóloga, Sala de Coordenação Pedagógica, Sala da Direção, Secretaria Escolar.

Os refeitórios são higienizados e comportam os estudantes de forma adequada, de acordo com a faixa etária prevista. A instituição educacional possui uma horta, um parque descoberto com bastante área verde ao redor, permitindo aos estudantes o contato com a natureza e uma recreação satisfatória, um espaço descoberto destinado às atividades



múltiplas, como por exemplo, exercícios de psicomotricidade, brincadeiras direcionadas e um bebedouro.

O parque coberto é destinado à recreação dos estudantes e atividades pedagógicas diversas, tais como: reuniões com os pais ou responsável legal, reuniões bimestrais, apresentações, palestras e oficinas.

Registra-se que a instituição educacional restou questionada, por meio de diligência do órgão próprio de inspeção, sobre os estudantes da Educação Infantil, Creche - 3 anos de idade estudarem no pavimento superior, em desacordo com o disposto na Portaria nº 321, de 26 de maio de 1988 do Ministério da Saúde, que determina que a implantação da instituição creche deva se dar sempre em pavimento térreo.

Em atenção ao questionamento em referência, o Instituto Educacional São Judas Tadeu registra, por meio do Ofício nº 82/2020 que serão feitas as adequações necessárias para o atendimento da creche no pavimento térreo, de forma a garantir o cumprimento da legislação vigente.

#### Relatório de Melhorias Qualitativas

Do Relatório de Melhorias Qualitativas, registra-se o que consta no Relatório Conclusivo da Dine/Suplav/SEEDF:

**a) aprimoramento administrativo e didático - pedagógico:**

A instituição educacional aprimorou a comunicação virtual e o pedagógico através dos jogos;

**b) qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais:**

A instituição educacional ofertou palestras: Energia Motivacional, Ética no Trabalho, Políticas Públicas e Orçamento Público, Whorkshops: Questão Social, Emocional na Infância e Cooperação - Inclusão Adaptação de Atividades para os estudantes com Necessidades Especiais, oficinas e os professores participam das formações sugeridas pela Regional do Paranoá e pela SEEDF.

**c) modernização de equipamentos e instalações:**

A instituição educacional adquiriu projetor multimídia com tela, televisor, notebook, caixa de som e microfone, data show e reformou os banheiros do segundo pavimento, pintou as salas de aula, trocou as fechaduras, revisou a manutenção do portão eletrônico e realizou a manutenção do mobiliário escolar.

**d) realização de atividades que envolvem a comunidade escolar:**

A instituição educacional flexibilizou os horários para que os pais ou responsável legal pudessem participar das atividades e das reuniões bimestrais propostas. O Instituto Educacional São Judas Tadeu conseguiu realizar uma parceria com o SESC, que proporcionará uma biblioteca volante composta por livros da literatura infantil e de acordo com a faixa etária ofertada. Os estudantes e os pais poderão ter acesso de forma quinzenal.

**e) acompanhamento e evolução da aprendizagem:**



Os professores anotam todas as evoluções em um caderno e ao final de cada semestre, com base nas anotações, o Relatório Descritivo Individual é construído e os pais podem verificar o crescimento da aprendizagem, as dificuldades e as potencialidades dos seus filhos.

**f) avaliação institucional e seus resultados:**

Segundo a diretora existem duas avaliações aplicadas:

1 - Avaliação Institucional realizada pela SEEDF;

2 - Avaliação proporcionada pela instituição educacional, através de questionários oferecidos aos pais ou responsável legal, onde coletam os dados e realizam a tabulação. Com base nestes dados, a instituição educacional consegue visualizar o que necessita melhorar ou aprimorar para o crescimento global do Instituto Educacional São Judas Tadeu.

### Da Proposta Pedagógica

Missão: “[...] educar, cuidar, desenvolver valores e promover pessoas, em vista da cidadania, contribuindo na formação de sua personalidade, suas potencialidades e habilidades, para serem agentes da justiça, da paz e do amor na sociedade em que vivem.”

### Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos, observada a idade para ingresso e em período integral, conforme segue:

#### Creche:

Maternal I – para crianças de 2 anos de idade.

Maternal II – para crianças de 3 anos de idade.

#### Pré-escola:

1º Período – para crianças de 4 anos de idade.

2º Período – para crianças de 5 anos de idade.

### Educação Inclusiva

A instituição educacional prevê a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem das crianças com deficiência ou necessidades educacionais especiais ou com altas habilidades/superdotação, observado o Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI, que consiste em estabelecer diretrizes tanto para as crianças quanto para os professores no que tange ao processo pedagógico a ser desenvolvido.

### Organização Curricular

A prática educativa na Instituição se alicerça nos eixos estruturantes do Currículo em Movimento da Educação Infantil, o educar e o cuidar, assim como o brincar e o



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



interagir. Significando toda ação educativa do Instituto Educacional São Judas Tadeu que envolve o conjunto de decisões e ações voltadas para a consecução dos objetivos educacionais, o Currículo cita cinco campos de experiência:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamentos e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Levando em consideração as experiências concretas da vida que cada criança traz, o Instituto Educacional São Judas Tadeu ainda considera em sua prática educativa os eixos Transversais: Educação para a Diversidade, Educação para Sustentabilidade, Educação para e em Direitos Humanos e Educação para a Cidadania, contemplado em suas diversas práticas educativas.

Dos projetos pedagógicos de desenvolvidos pela instituição educacional, além daqueles em parceria com a Secretaria de Educação, vale destacar:

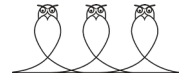
- Projeto Diversidade Cultural: contempla a cultura indígena, o meio ambiente e a sustentabilidade.
- Projeto Pequenos e Bem Pequenos abraçando nosso Planeta: pensando na preservação ambiental, reciclagem e sustentabilidade.
- Projeto Aula de Educação Nutricional: inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, por meio de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional.
- Projeto Quarta do bem - construindo autoestima e identidade: construção de identidade e autoestima na primeira infância.
- Projeto Formação Continuada: construindo um espaço de diálogo e reflexão sobre o que se vivencia e observa no contexto escolar.
- Projeto dialogando sobre as diversas formas de violência e construindo uma nova possibilidade de comunicação: propõe a construção de um espaço para refletir e entender as diversas formas de violência que estão invisibilizadas no cotidiano relacional.
- Projeto de Transição Escolar: projeto que colabora com a prevenção das rupturas inadequadas e traumáticas na fase de transição da Educação Infantil para o primeiro ano do ensino fundamental anos iniciais
- Projeto da Plenarinha;
- Projeto do Circuito de Ciências.

#### Avaliação das Aprendizagens:

São realizados registros e reflexão acerca da ação, do pensamento, das diferenças culturais e de evolução das crianças considerando:

- As etapas de desenvolvimento infantil;
- O conhecimento prévio das crianças, com suas competências e habilidades;
- Os níveis de evolução do desenho.

Na Educação Infantil, a avaliação é feita por meio do acompanhamento, observação e registro do desenvolvimento biopsicossocial e cultural da criança, mediante



registros, relatórios, fichas, conforme atividades específicas de cada período. O resultado da avaliação do desenvolvimento do estudante é expresso em relatório individual, descritivo, a ser apresentado semestralmente aos pais e/ou responsáveis.

### Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes

O Instituto Educacional São Judas Tadeu, como plano de permanência e êxito escolar desta etapa de ensino, promove:

- reuniões pedagógicas para identificar os alunos faltosos e com dificuldades pedagógicas;
- reunião com pais ou responsáveis a fim de que estreitar o acompanhamento dos desenvolvimento/progresso das crianças;
- reunião com colaboradores e professores a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;
- aproximação entre escola e comunidade;
- aplicação de metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem;
- atualização didático-pedagógica para os docentes.

### Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar da instituição educacional mantém coerência com a Proposta Pedagógica, ora aprovada por este Conselho, e está de acordo com a legislação vigente, contemplando os itens previstos no artigo 167 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

**III – CONCLUSÃO** - Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2025, o Instituto Educacional São Judas Tadeu, situado no SHIS QI 19, Chácara 12, Lago Sul - Distrito Federal, mantido pela Congregação de São João Batista, com sede na Rua Célio de Castro, 467, Floresta, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.257.510/0001-41;

b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2020 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



f) determinar à instituição educacional a adoção das providências necessárias quanto à solicitação de novo Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE;

g) advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 193 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 6 de outubro de 2020.

**TIAGO CORTINAZ**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 6/10/2020.

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 92/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR  
EDUCAÇÃO INFANTIL

<b>Instituto Educacional:</b> INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU <b>Etapa:</b> Educação Infantil <b>Turno:</b> Diurno <b>Jornada:</b> Integral <b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos					
Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campo de Experiência	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I	Maternal II	1º Período	2º Período
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamentos e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)</b>		<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Horário de Funcionamento da jornada integral: 7h30 às 17h30.					